



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO 06/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr) Edital Fapes n. 09/2019

O COORDENADOR DO PROJETO APROVADO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PICJr (EDITAL FAPES/CNPq N. 09/2019) DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, inscrições para seleção de bolsistas de Iniciação Científica Júnior no Instituto Federal do Espírito Santo- Campus Vila Velha.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do PICJr, discentes do primeiro e segundo ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Vila Velha, para desenvolverem pesquisas científicas na área de Química.

2. DO PROGRAMA

2.1- São objetivos estratégicos a serem alcançados com o presente edital:

- Promover a inserção de jovens estudantes, na pesquisa científica, despertando nestes o interesse pela área bem como o prazer em executá-la.
- Estimular jovens estudantes da Rede Pública de Ensino Básico a ingressarem no Ensino Superior;
- Reduzir a evasão de discentes do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes- Campus Vila Velha.
- Elevar o rendimento escolar em Química dos discentes,
- Modernizar o Ensino de Química no Ifes - Campus Vila Vellha, visando diminuir a falta de interesse dos estudantes do Ensino Médio em aprender Química,
- Ampliar a formação do aluno do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio,
- Melhorar a performance dos alunos nas atividades acadêmicas,
- Promover a popularização da ciência.

2.2 É uma atividade de pesquisa a ser realizada por discentes regularmente matriculados no primeiro e segundo ano do Ensino Médio do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Espírito Santo- Campus Vila Velha a ser desenvolvida no Ifes, campus Vila Velha.

2.3 O PICJr exige do estudante o mínimo de 8 (oito) horas semanais para dedicação às suas atividades (período vespertino), perfazendo um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02 à 06 de março de 2020, das 9 h às 16 h.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco. CEP 29.106-010 – Vila Velha – ES. Instituto Federal do Espírito Santo, na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino/Campus Vila Velha.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada conforme procedimentos a seguir:

Entregar um envelope lacrado na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino/Campus Vila Velha identificado com:

- Nome completo do Candidato
- Seleção PICJr Edital Fapes Nº 09/2019 (Edital Ifes 06/2020 Profa. Raquel Dardengo)

O envelope deve conter os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo Anexo - II) preenchida e assinada pelo candidato e responsável que deverá ser retirada na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino/Campus Vila Velha.
- b) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência.
- c) Histórico escolar do Ensino Fundamental
- d) Histórico escolar do Ensino Médio (para alunos do segundo ano)
- d) Carta de intenção (modelo Anexo - III) constando a disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto.

Obs: O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa no ato da inscrição será desclassificado.

6. PRÉ REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser estudante do Ifes Campus Vila Velha e estar matriculado no primeiro ou segundo ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Ifes - Campus Vila Velha.
- b) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CNPq, do Ifes ou de qualquer outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- c) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- d) Estar adimplente junto à FAPES e CNPq.
- e) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto.
- f) não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT;
- g) estar adimplente junto à FAPES.
- h) ser residente no estado do Espírito Santo.

7. VAGAS

Serão selecionados 5 (cinco) estudantes que serão contemplados com uma bolsa de PICJr no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) e duração de 10 meses. Os valores das bolsas são definidos pela Resolução Nº 51, de 26/01/2012 - FAPES.

- a) As parcelas da bolsa serão repassadas pela FAPES diretamente ao bolsista;

b) O estudante deve ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

c) As parcelas estarão disponíveis na agência do BANESTES indicada pelo bolsista no Formulário FAPES – Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Júnior 2019, cujo pagamento será realizado na contra apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por:

- entrevista (máximo de 3,0 pontos),
- análise do histórico escolar (ter estudado em escola pública no ensino fundamental e nota na disciplina de Ciências/Química - (máximo de 3,0 pontos),
- análise do rendimento escolar (máximo de 2,0 pontos)
- análise da carta de intenção (máximo de 2,0)

Os 5 (cinco) primeiros serão os selecionados. Os demais candidatos formarão a lista de suplentes e havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- Obtiver o melhor desempenho nas notas da disciplina de química;
- Cursar o primeiro ano do curso técnico integrado em Química.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Uma comissão avaliadora será formada pelo coordenador e tutor do projeto. Os dias, horários e locais definidos para a realização das etapas do processo seletivo serão divulgados por meio eletrônico, no mural e na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino do Ifes Campus Vila Velha, de acordo com o cronograma presente nesse edital.

b) O resultado preliminar e final da seleção serão divulgados por meio eletrônico, no mural e na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino do Ifes Campus Vila Velha, de acordo com o cronograma presente nesse edital.

c) Os recursos poderão ser apresentados até às 16 horas do dia 13 de março de 2020, em formulário próprio (ANEXO I) a ser retirado e entregue na recepção da Coordenadoria Geral de Ensino do Ifes Campus Vila Velha.

d) A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no EDITAL FAPES N. 09/2019.

e) O Ifes Campus Vila Velha, bem como o coordenador e tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de PICJr.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital (murais e meio eletrônico)	02/03/2020
Período de inscrição	02 a 06/03/2020
Divulgação dos dias, horários e locais da entrevista	09/03/2020
Entrevista	10/03 e 11/03/2020 (horário e local a

	confirmar)
Resultado preliminar	12/03/2020
Recurso do resultado parcial	Até às 16 h do dia 12/03/2020
Resultado final	A partir de 13/03/2020

Vila Velha (ES), 02 de março de 2020

Profa. Raquel Pellanda Dardengo Victor
Coordenadora do Projeto

Profa. Marsele Machado Isidoro
Tutora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL INTERNO 06/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (PICJr)
Edital FAPES n. 09/2019

Nome: _____

(Completo do estudante sem abreviações)

Descreva no campo abaixo o(s) motivo(s) do recurso:

Vila Velha, __ de _____ de 2020

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

2019

EDITAL INTERNO 06/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (PICJr)

Edital Fapes n. 09/2019

ITEM 1 – DADOS DO PROJETO	
Edital: Edital Fapes n. 09/2019	
Título do Projeto: Análise de agrotóxicos em água por extração líquido-líquido com partição em baixa temperatura e cromatografia em camada delgada	
Coordenador do projeto: Raquel P. Dardengo	
IES/P: Ifes - Campus Vila Velha	
Escola Parceira: Ifes- Campus Vila Velha	

ITEM 2 – DADOS DO ALUNO/BOLSISTA	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço residencial:	
Tel.:	E-mail:
Nº Agência do Banco BANESTES:	Nº Conta Corrente:
Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:	
Nome do Representante Legal do aluno/bolsista:	
CPF do Representante Legal do aluno/bolsista:	
Tel.:	E-mail:
Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal do aluno/bolsista:

ITEM 3. DECLARAÇÃO
Declaro que:
<ul style="list-style-type: none">● tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES nº09/2019;● não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de ICT eICJr;● as informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;● as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do

aluno/bolsista; ● tenho conhecimento que se verificado a prática de má conduta da ética ou científica poderá ser aplicada as penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES; ● tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda informação mencionada.	
Local e data:	Assinatura do Coordenador do projeto:
Local e data:	Assinatura e carimbo do Diretor/Secretário Escolar:
Local e data:	Assinatura do aluno/bolsista:

FAPES, 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL INTERNO 06/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)

Edital Fapes n. 09/2019

Nome: _____

(Completo do estudante sem abreviações)

Descreva no campo abaixo suas experiências em atividades extra-curriculares, seus motivo(s) e/ou interesse(s) em participar do projeto, bem como a sua disponibilidade de trabalho para a carga horária do projeto.

Vila Velha, __ de _____ de 2020

Assinatura